

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ****PORTARIA Nº 648, DE 25 DE MAIO DE 2016**

O DESEMBARGADOR JOAQUIM DIAS DE SANTANA FILHO, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 16, XL, do Regimento Interno, e

Considerando a decisão exarada no Processo Administrativo Digital (PAD) nº 775/2016, resolve:

Art. 1º Reverter a cota-parte de pensão civil temporária destinada ao beneficiário JARDEL BRUNO DE OLIVEIRA GUERRA em favor da beneficiária de pensão civil vitalícia MARIA DO AMPARO RODRIGUES DE OLIVEIRA GUERRA, filho e cônjuge, respectivamente, do ex-servidor LUIZ AUGUSTO GUERRA FILHO, Técnico Judiciário, NI, Classe C, Padrão 13, matrícula 076, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, com fundamento legal nos artigos 222, inciso IV e 223 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, passando esta a perceber a integralidade da pensão civil.

Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagem a 26 de abril de 2016, data em que o beneficiário de pensão civil temporária atingiu a maioridade civil.

Des. JOAQUIM DIAS DE SANTANA FILHO

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO****ATO Nº 256, DE 25 DE MAIO DE 2016**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta do protocolo nº 66.594/2016, resolve:

Artigo 1º - Dispensar a servidora MARIA DA GRAÇA BARROS SYSAK DA SILVA, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Função Comissionada de Chefe de Cartório Eleitoral, Nível FC-04, da 18ª Zona Eleitoral/Brás de Pina do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro.

Art. 2º Designar o servidor ALESSANDRO PAES BENGALY, Analista Judiciário do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada de Chefe de Cartório Eleitoral, Nível FC-04, ficando, consequentemente, dispensado da Função Comissionada de Assistente I, Nível FC-01, ambas da 18ª Zona Eleitoral/Brás de Pina do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro.

Art. 3º Designar a servidora JAQUELINE DOS SANTOS BOENTE, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada de Assistente I, Nível FC-01, da 18ª Zona Eleitoral/Brás de Pina do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro.

Artigo 4º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Des. ANTÔNIO JAYME BOENTE

**ATO Nº 257, DE 25 DE MAIO DE 2016**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta do protocolo nº 62.117/2016, resolve:

Art. 1º Declarar vago, a contar de 13 de maio de 2016, por motivo de posse em outro cargo público inacumulável, nos termos do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe A, Padrão 3, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para o qual a servidora PRISCILLA FONTES RAMOS foi nomeada pelo Ato GP nº 525/13, publicado no DJE de 09/10/2013.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Des. ANTÔNIO JAYME BOENTE

**ATO Nº 258, DE 25 DE MAIO DE 2016**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta do protocolo nº 66.104/2016, resolve:

Artigo 1º - Dispensar a servidora EDWIGES ANDREA SANTOS MOREIRA, Auxiliar Judiciário do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Função Comissionada de Assistente I, Nível FC-01, da 16ª Zona Eleitoral/Olaria do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro.

Art. 2º Designar o servidor THIAGO AUGUSTO TABOADA GOMES GASPAS, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada de Assistente I, Nível FC-01, da 16ª Zona Eleitoral/Olaria do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro.

Artigo 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Des. ANTÔNIO JAYME BOENTE

**ATO Nº 259, DE 30 DE MAIO DE 2016**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta do protocolo nº 64.284/2016, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a servidora MONICA VERAS GOMES, Auditor de Atividades Urbanas do Quadro de Pessoal da Agência de Fiscalização do Distrito Federal, cedida para este Tribunal, da Função Comissionada de Chefe, Nível FC-06, da Seção de Fiscalização de Serviços de Engenharia, da Coordenadoria de Engenharia, da Secretaria de Manutenção e Serviços Gerais do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, a contar de 31/05/2016.

Art.2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Des. ANTÔNIO JAYME BOENTE

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS****PORTARIA Nº 922, DE 23 DE MAIO DE 2016**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA Nº 9.440/2016, resolve:

Art. 1º Designar BEATRIZ CECILIA ROLO, matrícula N. 313.871, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-02, do Serviço de Recrutamento, Seleção e Movimentação de Pessoas/SU-GIP/SERH.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. MARIO MACHADO

**PORTARIA Nº 948, DE 25 DE MAIO DE 2016**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal, com fundamento no artigo 93, inciso I, da Lei 8.112/90, e tendo em vista o contido no PA nº 11.001/2013, resolve:

Prorrogar a cessão da servidora RENATA MUSSALÉM MELO MEIRA, matrícula nº 317.735, Técnico Judiciário, Classe "A", Padrão 05, Nível Intermediário, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para continuar exercendo o Cargo em Comissão de Auxiliar Parlamentar Pleno, símbolo AP-07, no Senado Federal, até 29/7/2017, com ônus do cargo efetivo para o cedente e do cargo em comissão para o cessionário.

Des. MARIO MACHADO

**PORTARIA Nº 959, DE 30 DE MAIO DE 2016**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal, com fundamento no artigo 93, inciso I, da Lei 8.112/90, e tendo em vista o contido no PA 18.519/2011, resolve:

Prorrogar a cessão da servidora MARIA ELIZABETH TRAVASSOS SARINHO FLORES, matrícula 310.195, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe "C", Padrão 13, Nível Superior, do Quadro de Pessoal deste Tribunal de Justiça, para continuar exercendo Função Comissionada de Supervisora-Assistente de Juiz, Código FC-4, no Tribunal Regional Federal da 5ª Região, pelo prazo de 01 (um) ano, com ônus do cargo efetivo para o cedente e da função de confiança para o cessionário, ficando convalidado o período de 1/6/2015 até a data de publicação desta.

Des. MARIO MACHADO

**SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS****PORTARIA Nº 70, DE 30 DE MAIO DE 2016**

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência delegada por intermédio da Portaria GPR 674/2016, com fundamento no inciso IX do art. 33 da Lei 8.112/1990, no PA 9.240/2016, resolve:

Declarar vago, um cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, a partir de 3 de maio de 2016, em virtude de sua ocupante, ELVIRA MARIA FREZA FOLTRAN, matrícula 309.501, haver falecido.

REGINA COELI COSTA OLIVEIRA

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO****ATO Nº 291, DE 4 DE MAIO DE 2016**

A Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, considerando o disposto no artigo 37, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, de acordo com a Resolução nº 146/12, do CNJ, e o contido nos Ofícios CLP-SAEL nº 70/2016, deste Tribunal, e GP/DG nº 232/2015, oriundo do E. TRT da 15ª Região, resolve:

Art. 1º Cessar, a partir de 31/05/2016, os efeitos do item I, do Ato PR nº 596, de 08/05/2012 no DOU, Seção 2, pág. 60, em 28/02/2012, referente à remoção, a pedido, por permuta, da servidora MARIALUISA DE TOLEDO BRESCIANI, matrícula nº 115576.

Art. 2º Redistribuir, a partir de 31/05/2016, o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, ocupado pela servidora MARIALUISA DE TOLEDO BRESCIANI, matrícula nº 115576, para o Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, em reciprocidade com idêntico cargo, ocupado pela servidora Paula Maria Vieira Coelho.

Desª SILVIA REGINA PONDÉ GALVÃO DEVONALD

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO****PORTARIA Nº 252, DE 25 DE MAIO DE 2016**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o Ato Regulamentar nº 01/98 deste Regional; e

CONSIDERANDO o Processo/TRT/e-PAD/10.798/2016; resolve: Autorizar a prorrogação da cessão da servidora deste Tribunal, Débora Chaves Cançado, ao Tribunal de Justiça de Minas Gerais, por 365 dias, a partir de 30/05/2016, para o exercer cargo em comissão de Assessor Judiciário, com ônus para o órgão cessionário, em virtude de requisição formulada por meio do Ofício nº 126/DEARHU/GAPRE/2016.

JÚLIO BERNARDO DO CARMO

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO****ATO Nº 184, DE 4 DE MAIO DE 2016**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 914/2016, resolve: CONCEDER APOSENTADORIA à servidora MARIA AUGUSTA DE OLIVEIRA BARBOSA, com fundamento no artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, no cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe C, Padrão 13, do Quadro Permanente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, com PROVENTOS INTEGRAIS correspondentes à remuneração da servidora no cargo efetivo, qual seja a estabelecida nos artigos 12 e 13 da Lei nº 11.416/2006, com a Redação dada pela Lei nº 12.774/2012, e Lei nº 10.698/2003, acrescida do adicional por tempo de serviço de 13% (treze por cento) adquirido antes de 8 de março de 1999, anteriormente previsto nos artigos 61, inciso III, e 67 da Lei nº 8.112/1990, com a observância das alterações introduzidas pela Medida Provisória nº 2.225-45/2001, bem como da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada de 10 (dez) décimos de Cargo em Comissão nível CJ-03, conforme art. 62-A da Lei nº 8.112/1990, com a observância da Medida Provisória nº 2.225-45/2001, além do Adicional de Qualificação de 7,5% (sete vírgula cinco por cento) previsto nos artigos 14 e 15, III da Lei nº 11.416/2006 e Anexo I da Portaria Conjunta nº 1, de 7 de março de 2007, do Supremo Tribunal Federal, Conselho Nacional de Justiça e Tribunais Superiores, e a Vantagem Pessoal Identificada de 13,23% sobre os vencimentos, a teor da Decisão Judicial exarada nos autos do processo número 2007.34.00.041467-0.

Des. FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA

**ATO Nº 228, DE 23 DE MAIO DE 2016**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a autonomia administrativa outorgada aos Tribunais para organizarem suas secretarias, a teor do disposto nos artigos 96, inciso I, alínea "b", e 99 da Constituição Federal de 1988, bem como nos termos do que dispõe o artigo 24 da Lei nº 11.416/2006;

CONSIDERANDO o que dispõem os artigos 5º e 8º da Resolução nº 47/2008 do Colendo Conselho Superior da Justiça do Trabalho, bem como o que prescreve o artigo 3º do Anexo da Resolução nº 462/2007 deste Egrégio Tribunal;

CONSIDERANDO a existência de 1 (um) cargo vago da categoria funcional de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Carpintaria e Marcenaria, no quadro de pessoal permanente deste Regional;